



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n.º 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep n.º 15414.633644/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ingresso do Sr. FERNANDO CORREA SOARES, CPF n.º xxx.494.538-xx, como acionista com participação qualificada direta em SUHAI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 16.825.255/0001-23, com sede na cidade de São Paulo - SP, nos termos do Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças aditado em 3 de setembro de 2021.

Art. 2º Ratificar que o controle acionário direto e a ingerência efetiva nos negócios de SUHAI SEGURADORA S.A. permanecem sendo exercidos pelo Sr. MARCO DOS SANTOS SUHAI, CPF n.º xxx.839.288-xx.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO (MATRÍCULA 1675988)**, **Diretor**, em 30/11/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1190658** e o código CRC **6E1BD25F**.